

Defesa Civil decreta calamidade em praia

« BARRA DO CUNHAÚ » Mar avançou cerca de 200 metros em praia do município de Canguaretama, o que levou defesa civil do Estado a reconhecer “iminência de desastre”. Gestores esperam por recursos federais

A defesa civil do Rio Grande do Norte reconheceu a situação de calamidade em Barra de Cunhaú, por causa do constante avanço do mar. Em reunião nesta quarta-feira (23), entre o coordenador da Defesa Civil do Estado, tenente coronel Marcos Carvalho, e a prefeita de Canguaretama, Fátima Marinho, foi discutido o andamento das ações para que o Governo Federal, por meio do Ministério de Desenvolvimento Regional, envie recursos. A expectativa dos gestores é que o Governo reconheça a existência do problema e assim libere recursos para a obra necessária na região.

“Estamos dando todo suporte necessário ao município. Já reconhecemos o Decreto de Estado de Emergência e agora orientamos com relação às etapas a serem cumpridas pela Prefeitura para que o mesmo seja feito pelo Governo Federal. É necessário realizar um estudo no local para que seja desenvolvida uma solução sustentável, que não altere aspectos naturais da praia”, explicou Marcos Carvalho.

No período de 60 dias, o mar avançou cerca de 200 metros num trecho da praia de Barra de Cunhaú, provocando estragos em casas e desabrigando 50 moradores. A Prefeitura decretou estado de emergência no dia 27 de dezembro. Como ainda não se sabe o que provocou o avanço do mar, a Prefeitura pretende fazer um termo de cooperação com UFRN para que seja realizado o estudo que definirá as causas e a melhor solução para o problema na praia.



Segundo a Defesa Civil do Estado, é necessário realizar um estudo sobre o local. “Iminência de desastre”, diz coronel Carvalho

A situação é considerada de emergência, “na iminência de ocorrer um desastre”, segundo o coronel Marcos Carvalho. “Fizemos inspeções e confirmamos que estava ocorrendo uma erosão severa. O reconhecimento federal abre a possibilidade de elaboração de projetos com recursos financeiros do governo federal”, explicou Carvalho.

Paralelo a isso, estão sendo construídas barreiras temporárias, com pedras, para retardar o avanço do mar na RN-269 e algumas residências. As iniciativas estão recebendo apoio, segundo Marcos Carvalho, dos departamentos de geologia, engenharia civil e geofísica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Mar avança

O mar avançou cerca de 2 metros sobre um trecho da rodovia estadual RN-269, no distrito da Barra do Cunhaú, no município de Canguaretama. A rodovia corre risco de desabamento. Desde o dia 20 de dezembro que o trecho danificado está interditado e os motoristas são obrigados a usar uma

estrada de barro para fazer o desvio. A prefeitura da cidade declarou, por meio de Decreto nº 36, situação de emergência no dia 26 de dezembro. A erosão tem avançado na costa de 2 a 3 metros ao dia, de acordo com a secretária de Pesca de Canguaretama, Emily Rodrigues.

De acordo com o Decreto, a erosão costeira destruiu imó-

veis e causou dificuldades de locomoção para moradores e frequentadores da praia, além da situação de calamidade e dos danos ambientais causados.

Segundo o professor do Departamento de Geologia da UFRN, Vanildo Pereira, que esteve no local, não há como saber o que causou a erosão, uma vez que a costa não era monitorada ao longo dos anos. O professor ainda destacou que as rochas usadas para conter as águas podem afundar ao longo dos meses, e que provavelmente o trabalho que está sendo realizado hoje precisará ser feito novamente.

“Se não conhecemos a dinâmica do local não temos como saber qual a variável teremos que controlar. Não há estudos sobre estuário do Curimataú, que é o da Barra de Cunhaú”, disse.

O professor não acredita que o aquecimento global seja uma das causas do avanço do mar. “O aquecimento global existe sim, mas é pouco provável que ele afete a nossa costa, pois a nossa maré já é muito alta”, explicou.

A Prefeitura de Canguaretama está custeando as obras no local e também está recebendo doações de moradores e veranistas. Até o momento foram colocadas 42 caçambas de rochas, totalizando em média 630 toneladas, segundo o secretário de Meio Ambiente do município, João Genuíno. A prefeitura não divulgou quanto foi gasto na obra de contenção da erosão até o momento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial no 007/2019 - SRP
O PREGOEIRO DESTA MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 11:00h do dia 07 de fevereiro de 2019 Pregão Presencial no 007/19, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, impressoras, nobreak e notebook. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN.
PARANÁ-RN 23/01/2019.
Geovane Ferreira Rocha - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial no 006/2019
O PREGOEIRO DESTA MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 09:00h do dia 07 de fevereiro de 2019 Pregão Presencial no 006/19, objetivando Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de material gráfico destinados as Secretarias deste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à Rua Nova, 41 - Centro - Paraná-RN ou no site parana.rn.gov.br.
PARANÁ-RN 23/01/2019.
Geovane Ferreira Rocha - Pregoeiro

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, às 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Prestação de Serviços de contabilidade pública, lançamentos de receita e despesas, acompanhamento da execução da despesa pública no que toca a parte financeira e orçamentária, assim como, elaboração das peças requisitadas pelas resoluções do Tribunal de Contas do RN, elaboração e alteração do PPA, LDO e LOA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMParanarN@gmail.com. Edital: PARANA.RN.GOV.BR.
Paraná - RN, 22 de Janeiro de 2019
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - Presidente da Comissão

PETROBRAS
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL
PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Petróleo Brasileiro S.A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:
Renovação de Licença Operação para 02 poços 7CAM1509RN-A e 7CAM1510RN-A, localizados no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Operação para 01 poço 7CAM1456RN-B, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Operação para 01 poço 7FM00049RN-A, localizado no campo de FAZENDA MALAQUIAS, município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
Renovação de Licença Operação para 01 poço 7CAM1467DRN-A, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Operação para 01 poço 8CAM1404RN-B, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Operação para 01 poço 7LPX0021DRN-B, localizado no campo de LESTE DE POÇO XAVIER, município de Felipe Guerra/RN.
Renovação de Licença de Operação de 01 estação de telecomunicação, localizada na SERRA DO CARMO - VILAS RURAIS, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1138DRN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Renovação de Licença Simplificada para 01 acesso ao poço 7CAM1005RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.
Tuerte Amaral Rolim
Gerente Geral da UO-RNCE

HÉLIO CÂMARA DE CASTRO
☆ 26.10.1940 † 19.01.2019
Missa de 7º dia
A família de HÉLIO CÂMARA DE CASTRO, comunica que a missa de 7º dia em sufrágio de sua alma, será celebrada nesta sexta-feira dia 25/01/2019, às 19 horas na Paróquia Santa Terezinha no bairro Tirol, Natal/RN.
Antecipadamente agradece a quantos comparecerem a esse ato de solidariedade cristã.

Por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Natal, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo 0816274-50.2016.8.20.5001 que neste juízo corre seus trâmites, em que é réu a INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0028-31, com sede na Rua Princesa Isabel, 762, Bairro Centro da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.025.971 no qual o autor CEM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 70.147.954/0001-07, com endereço à Estrada de Serrinha, Fazenda Sant'Anna, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.290-000 o qual requer a DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, OBRIGAÇÃO DE FAZER, REPETIÇÃO DE INDEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, foram realizadas tentativas para localizar o réu no endereço Rua Princesa Isabel, 762, Bairro Centro da cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.025.971 e como esta o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação por meio da publicação deste edital em jornal de circulação local, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade, aos 15 de janeiro de 2019.

FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - COMARCA DE MACAIBA
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAIBA
HILTON SALES CHAVES
Tabelião e oficial do Registro Geral de Imóvel
MARIA ORLEANA DA SILVA CHAVES - Substituta
KREVELLY KEMITA CHAVES - Substituta
Rua Dr. Francisco da Cruz, 142, Centro, Macaíba/RN - CEP: 59280-000
Tel/Fax: 84-3271-4614
E-mail: ptleilaooficiomacaiba@yahoo.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial do 1º Ofício de Notas desta Cidade, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo (a) credor (a) Fideiúctário, BANCO DO BRASIL S/A, Credora da Cédula de Crédito Bancário nº 225.604.181, formalizada em 09 de fevereiro de 2015, garantido por Alienação Fiduciária referente ao imóvel consistente RUA PEDRO CABRANO MACEDO, Nº 2501 BL E AP 307 CHACARA STO ANTONIO CAMPO DA MANGUEIRA, Macaíba/RN, objeto do RI/R2 na Matrícula 19.059, desse Cartório de registro de Imóveis de Macaíba/RN, com saldo devedor de corresponsabilidade de V.S.ª, INTIMA a Fideiúctante SIMERE FÉLIX DE MORAIS CPF: 704.259.034-19, ora em local incerto ou não sabido, a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro, Macaíba/RN, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos da Alienação Fiduciária, objeto do Contrato de Financiamento firmado com a Credora acima mencionada ou dar as razões porque não o faz, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos.
O referido é verdade; dou fé.
Eu, Oficial do Registro Geral de Imóveis, que digitei, subscrevo e assino em público e raso de que uso.
Macaíba/RN, 28 de dezembro de 2018.

Hilton Sales Chaves
- Oficial do Registro -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 para registro de preços, objetivando eventuais aquisições de medicamentos para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 23 de janeiro de 2019.
Pregoeiro Municipal

CAIXA
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
OPERAÇÃO FISCAL
AVISOS DE VENDA
Edital de Leilão Público nº 1201/2019
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerência de Alienação Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade ENGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/12/2018 a 24/01/2019, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Rio Grande do Norte, na Gerência de Filial Alienação Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal (RELIE/NA), no horário de 12:00 às 15:00 horas, situada na R. João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, telefone (84) 3216-4005 e no escritório do Leiloeiro FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, situado na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716264 (TIM), 99865-2897 (TIM) e 98739-3872 OI, email francisco.doege@gmail.com. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais. O Leilão realizar-se-á no dia 24/01/2019, às 10:00 horas, no endereço RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 28/01/2019 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.
Edital de Leilão Público nº 2215/2018
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerência de Alienação Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 28/12/2018 a 24/01/2019, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Rio Grande do Norte e na Gerência de Alienação Bens Móveis e Imóveis - GILIE/FO - Representação Natal (RELIE/NA), situada na R. João Pessoa, nº 208, Cidade Alta, Ed. Anexo, Natal/RN, telefone (84) 3216-4005, e no escritório do Leiloeiro FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO, situado na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, telefones (84) 991716264 (TIM), 99865-2897 (TIM) e 98739-3872 OI, email francisco.doege@gmail.com. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para a realização do pregão. O Leilão realizar-se-á no dia 24/01/2019, às 10:30 horas, na RUA PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 779 B, ALECRIM, NATAL/RN, com a apresentação de lances na modalidade presencial e internet pelo site www.lancecertificacoes.com.br. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada até o dia 28/01/2019 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

A escolha de bons profissionais para a sua empresa começa com a procura de um bom jornal.
Nos classificados da Tribuna seu anúncio de emprego ganha muito mais destaque.
TRIBUNA DO NORTE
O melhor jornal para o melhor leitor.
CLASSIFONE: 4006-6161